

TERMO DE ADITAMENTO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO SR. WILSON ROBERTO NASSAR, COM BASE NA DISPENSA Nº 005/2017 (PROCESSO LICITATORIO Nº 014/17).

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Junior Fraga Bastos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.901.288-07, portador do Registro Geral MG-17.099.228 PC/MG, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA** do outro lado o Sr. **Wilson Roberto Nassar**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 323.651.286-53, RG M-1.339.217- Emitida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis nº 189, apartamento 31 Bairro Boqueirão, na Cidade de Santos- SP, CEP: 11.050-060, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando nove de fevereiro de dois mil e vinte e três (09/02/2023), findando em oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

Fica reajustado o valor do referido contrato em 5,45% com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – dezembro de 2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador, o valor mensal de R\$ 3.151,78 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 37.821,36 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Junior Fraga Bastos
Secretário Municipal de Educação

Wilson Roberto Nassar
Proprietário

VISTO: PROJU